

ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PROJETOS  
 PDTIC 2022-2023

Data: Junho de 2022 v1.0

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES															
Nome	Objetivo	Problema a ser resolvido (justificativa)	Benefícios Estimados	Posição Atual	GRRespon sável	Status	Início Previsto	Entrega Produto Final Prevista	Custo Estimado	Custo Realizado	PRIORIZA ÇÃO (TOTAL)	É uma Transformação Digital? (PTD?)	Link GQLab	Objetivo Estratégico Enticud	Objetivo Estratégico CSJT
Estudo para racionalização de impressoras no TRT	Promover a racionalização do uso de impressoras no TRT4 com as seguintes ações, a serem realizadas em conjunto SETIC-DGCA: - Projeto piloto de redução da produção de impressoras instaladas na área administrativa e unidades judiciais de Porto Alegre; - Redução do número de impressoras instaladas em todas as unidades da área administrativa e unidades judiciais do TRT; - Realização de estudos sobre a vantagem da contratação de serviço de outsourcing de impressão.	As unidades administrativas e judiciais do TRT possuem um número elevado de impressoras instaladas, segundo dados levantados pela CAUI, este TRT utiliza, em média, apenas TRT das capacidades de impressoras. Em média, menos de 10% dos equipamentos atualmente existentes seriam necessários para atender à demanda. Redução do número de impressoras instaladas em todas as unidades da área administrativa e unidades judiciais do TRT. Realização de estudos sobre a vantagem da contratação de serviço de outsourcing de impressão.	Menor eficiência na gestão das impressões Diminuir a quantidade de impressoras em uso Redução do custo em impressoras instaladas no TRT (manutenção e toner)	Estudos envolvendo redução em todo o TRT4, a não apenas na área administrativa. Em outubro/2021 apresentamos para Juizes Auxiliares da Presidência e Corregedoria o estudo comparativo de aquisição de impressoras, este parâmetro foi definido em 2021 para substituição de 2 unidades por 1 unidade para 2021. DCGA criou PROAD (105612020) com essa proposta, para tramitação. O Projeto previsto no PROAD foi substituído por uma pesquisa realizada em todas as unidades. A partir da pesquisa foi feita a proposta de redução, formalizada no PROAD e o equipamento homologado e aprovado pelo Comitê de Governança. O que já foi realizado. Envio para encaminhamento 130 impressoras mais antigas (multifuncionais Lexmark M4717 e impressoras Lexmark MS8172 que ainda estavam em uso: 123 nas unidades judiciais de 1ª Grau, 5 nas unidades judiciais de 2ª Grau e 2 em outras áreas. Atualmente o parque de impressoras do TRT contém 483 multifuncionais e 504 impressoras laser, além de 13 impressoras especiais que estão fora do escopo do projeto. Se a proposta de redução for aprovada, ficará no parque 287 multifuncionais e 333 impressoras laser. Demais áreas, avaliar e quantificar após a redução.  O novo padrão de distribuição de impressoras aprovado pelo Comitê de Governança de TIC em 22/maio/2022: - 1ª e 2ª Fases: 1 multifuncional e 2 impressoras. No caso de haver uma sala de audiências extra, será fornecida uma impressora adicional. - CCJPE: 1 multifuncional. - Gabinetes de Desembargadores: 1 multifuncional.  OBS: Esta ação contempla até a aprovação do estudo de racionalização e análise das opções/programas para a implementação da nova solução (que será por aquisição de impressoras, leasing ou franquia de impressões). Caso aprovado, o processo de contratação em si será realizado em nova ação a ser aberta.	Faia Medaglia	Em Execução	16/05/2020	(agosto/2022)	Sem custo	Sem custo	3750	NÃO	<a href="https://gqlab.trt4.rs.gov.br/visualizar/relatorio/relatorio-2022">https://gqlab.trt4.rs.gov.br/visualizar/relatorio/relatorio-2022</a>	GEN1: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	
Renovação do parque de notebooks (Nome antigo: Renovação do parque de notebooks Positivo N350)	Aquisição e fornecimento de 160 notebooks para substituição dos que estão em uso atualmente no TRT. Serão substituídos os notebooks em uso pelos magistrados, assessores e Desembargadores/assistentes de Juiz de 1ª Grau e Vices Vares do Trabalho e Escola Judicial.	Os notebooks da marca Positivo, modelo N350, estão em uso no TRT há mais de 6 anos e já se encontram fora do período de garantia. Os notebooks Positivo NE140, estão em uso há mais de 03 anos e o período de garantia termina em junho de 2022. Após a vida útil substituir esses dois modelos de notebooks, além de redistribuir os notebooks Dell, que permanecem em período de garantia até 2025.	Atualização do parque de equipamentos do Tribunal, com as respectivas garantias atualizadas. Disponibilizar aos usuários equipamentos mais novos e com configuração superior, após a acessar sistemas que demandam mais poder de processamento.	Realizada a contratação (contrato 09/2021) de 269 notebooks (valor unitário R\$7.000,00). Todos já recebidos (incluindo a quantidade prevista em R\$ 226, relativa ao número de notebooks N350 contido no parágrafo. No entanto, houve o acerto para 269, com o objetivo de equipar a quantidade ao número de magistrados do TRT. Além desses, foram adquiridos nesse contrato mais 27 unidades, a fim de aproveitamento do orçamento e para adaptar parte da frota dos notebooks NE140, os quais precisavam ser trocados em 2022. Em março/2022 foi encaminhada a compra de mais 251 notebooks necessários para a substituição dos notebooks Positivo NE140. A Presidência definiu que a distribuição dos notebooks seguirá a seguinte regra: - Notebooks HP (novos): serão entregues para os magistrados. - Notebooks Dell (atualmente em uso): serão devolvidos à Setic para serem entregues para os assistentes e assessores. - Notebooks Positivo NE140 (que estão com magistrados/assistentes) ou os novos que ainda serão comprados: serão fornecidos à VTA e Escola Judicial para substituir os Positivo N350. Em resumo, para essa ação foram adquiridos ao todo 567 notebooks HPs, para substituição dos dois modelos (N350 e NE140), sendo: 269 + 27 (adquiridos em 2021 PROAD: 1370/2021) + 251 (aquisição de 2022). Em relação ao tipo de instalação a ser aplicada nestes notebooks ficou definido que será usada a imagem padrão do TRT.	Faia Medaglia	Em Execução	(abril/2021)	dezembro/2022	R\$1.350.000,00 Valor estimado em 2021 para 226 notebooks com base na ART do TRT8 R\$2.224.000,00 Valor estimado em 2022 para 278 notes no valor de R\$8.000,00 cada.  (obs.: todos comprados com o mesmo valor)	R\$2.212.000,00 Aquisição de 269+27 notebooks no valor de R\$7.000,00 cada, realizada em 2021 R\$1.757.000,00 Aquisição de 251 notes no valor de R\$7.000,00 cada, realizada em 2022	4250	NÃO	<a href="https://gqlab.trt4.rs.gov.br/visualizar/relatorio/relatorio-2022">https://gqlab.trt4.rs.gov.br/visualizar/relatorio/relatorio-2022</a>	GEN1: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	
Renovação do parque de computadores C800	Aquisição e instalação de 1.100 microcomputadores para substituição dos equipamentos Positivo C800 que estão em uso atualmente nas unidades judiciais e administrativas do TRT, com 3 anos de garantia. Os equipamentos serão adquiridos com 5 anos de garantia.	Os computadores da marca Positivo, modelo C800, estão em uso no TRT há mais de 04 anos e já se encontram fora da garantia. Após a vida útil atualizar esse lote de computadores que faz parte do parque de computadores do Tribunal.	Atualização do parque de equipamentos do Tribunal, com as respectivas garantias atualizadas. Disponibilizar aos usuários equipamentos mais novos e com configuração superior, após a acessar sistemas que demandam mais poder de processamento.	Licitação do TRT23 foi extinta. Setic encaminhou solicitação para adesão com compra inicial de 1.100 unidades (Lenovo M80), no custado em 6027,10. Valor unitário da aquisição foi de R\$4.339,00. Posteriormente R\$6.772.900,00. Adicione ao resto total o valor da instalação. Instalação prevista até setembro/2022.	Faia Medaglia	Em Execução	(maio/2021)	(setembro/2022)	R\$4.191.960,00  Aquisição: R\$4.050.000,00 (valor aprovado no Plano de "Contratações") Instalação: R\$141.960,00 (valor estimado na instalação anterior)	R\$4.772.900,00 (1100 computadores com custo de R\$4.339,00 cada) Instalação, verificar valor e adicionar	3125	NÃO		GEN1: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	
Remodelagem da solução de Cuiasque Digital	Atualizar o modelo de imagem utilizada na preparação dos computadores de quiosque, que atualmente requer um modelo específico de máquina (positivo D570), computador antigo e fora de garantia, e que apresenta muitos passos manuais após a base de imagem propriamente dita, tornando o processo muito demorado.	Atualmente só é possível utilizar um modelo de computador nos quiosques digitais, os computadores Positivo D570, mesmo usando este modelo de computador, a preparação final de um desktop de quiosque e exatamento tanta carga é necessário executar diversas passagens manualmente.  Com a atualização do processo de preparação dos computadores disponíveis a uso de computadores mais novos além de tornar o procedimento mais ágil e menos suscetível a falhas.	Menor agilidade na preparação e disponibilização dos computadores destinados aos quiosques. Utilização nos quiosques de computadores mais novos do que os Positivo D570 que já estão fora da garantia.	Protótipo de Cuiasque com solução VHD (Falso Riser-SM) em andamento de forma prioritária, com previsão para junho/22.  A presente ação contempla a finalização do protótipo. Após, será necessária nova ação para instalação da nova solução de quiosques. O novo modelo de quiosque contempla a nova imagem definida no protótipo com a utilização de novos computadores, os quais a princípio estão contemplados no plano de renovação do parque de computadores C800, necessitando talvez de uma aquisição complementar.  Ação inicial (07/2018) era da CIT e foi remanejada para a Coordenadoria de Atendimento a Usuários, em maio/21.	Ane Lucia Moreira	Em Execução	(maio/2021)	(junho/2022)	R\$10.000,00  Valor estimado para a substituição dos computadores em uso atualmente. OBS: Esse custo será estimado na nova ação que será incluída para a instalação de nova solução		3125	NÃO	<a href="https://gqlab.trt4.rs.gov.br/visualizar/relatorio/relatorio-2022">https://gqlab.trt4.rs.gov.br/visualizar/relatorio/relatorio-2022</a>	GEN1: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	
Adequação das salas de audiências e sessões	Equipar salas de sessões e salas de audiência com equipamentos de som e imagem, bem como realizar as adaptações nos ambientes físicos necessárias para realização de audiências mistas por videoconferência, primando pela qualidade de som e imagem, necessárias para depoimentos que serão gravados.	As audiências e sessões por videoconferência mista, onde parte dos participantes está presente nas salas do TRT e parte está remotamente, exigem a instalação de equipamentos que possibilitem que todos os participantes sejam ouvidos e vistos pela demais. Para isso é necessária a instalação de câmeras e microfones em todas as salas.	Possibilidade de realizar as audiências e sessões mistas (módicas).	Salas de sessões: Adequação do cenário, sala do Tercer e as 4 salas do 9 andar concluídas e em fase de finalização. Solução definida pela SETIC está implantada em todas as salas de audiência (1 câmera + 1 webcam comum). No entanto, solução demonstra baixa qualidade do áudio da gravação. Pretendem instalar um teste piloto para avaliar a qualidade do áudio captado por microfones USB unidirecionais, para tanto, estamos realizando compra direta (com base no TRT24) de 4 microfones (previsão de entrega até final de junho/22). Para a aquisição de microfones USB e hubs USB em quantidades suficientes para todas as salas de audiência, estamos participando da aquisição, que está sendo encaminhada pelo TRT24 (quantidade para aquisição de peças: Microfones USB - Hubs USB: 159). É possível que além dos microfones e hubs USB, a solução exija a contratação de um software para gerenciamento do funcionamento desses microfones. Em paralelo, sendo realizado teste com mesa de som.	Diego Concossa	Em Execução	dezembro/2020	(dezembro/2022)	SALAS DE SESSÃO: total de R\$49.218,00 Sendo: 52 unidades x R\$32 (96 unidades) + 12 salas de sessões do Tercer, com câmeras no valor de R\$350,00 cada, instalação de uma TV de 55" em cada sala (preço no mercado sem frete e taxa de IPTV, com valor de R\$2.775,00 cada.  PROJETO PÍLOTO NAS SALAS DE AUDIÊNCIA: total de R\$1.720,00 Sendo: 4 microfones no valor de R\$423,00 SALAS DE AUDIÊNCIA: no total de R\$1.205.800,00 Sendo: Microfones (4 unidades) R\$600,00 + R\$531.600,00; Hubs (159xR\$10,00 = R\$1.620,00); Software (R\$5.000,00 x10) = R\$50.000,00; salas=R\$755.000,00).		3750	NÃO	<a href="https://gqlab.trt4.rs.gov.br/visualizar/relatorio/relatorio-2022">https://gqlab.trt4.rs.gov.br/visualizar/relatorio/relatorio-2022</a>	GEN1: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	
Estudos sobre a utilização de uma nova solução de gestão de Desktops e Notebooks	Manter os computadores e notebooks do Tribunal, sempre atualizados, independente de estarem sendo usados dentro ou fora da rede do TRT.	Os computadores e notebooks usados fora da rede do TRT, não recebem as mesmas atualizações de software que são disponibilizadas para os equipamentos que estão dentro da rede. Com o aumento do número de equipamentos esse problema se tornou mais grave ainda. Precisamos estudar alguma solução que possa ser contratada para permitir que os equipamentos usados em teletrabalho se mantenham atualizados e respondendo ao nosso inventário.	Computadores e notebooks com software sempre atualizados, independente de serem usados dentro ou fora da rede do TRT. Possibilidade de obter as informações para o inventário de software e hardware dos computadores e notebooks do Tribunal, mesmo que estejam em uso fora da rede do TRT.	Aguardando da Brasflow e licença da Microsoft, para continuidade dos testes da solução EMS da Microsoft.	Ane Lucia Moreira	Em Execução	janero/2022	setembro/2022	Sem custo	Sem custo	3875	NÃO	<a href="https://gqlab.trt4.rs.gov.br/visualizar/relatorio/relatorio-2022">https://gqlab.trt4.rs.gov.br/visualizar/relatorio/relatorio-2022</a>	GEN1: Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS															
Nome	Objetivo	Problema a ser resolvido (justificativa)	Benefícios Estimados	Posição Atual	GRRespon sável	Status	Início Previsto	Entrega Produto Final Prevista	Custo Estimado	Custo Realizado	PRIORIZA ÇÃO (TOTAL)	É uma Transformação Digital? (PTD?)	Link GQLab	Objetivo Estratégico Enticud	Objetivo Estratégico CSJT
Implantação de Sistema Nacional de Gestão de Pessoas e eSocial Nome antigo: Implantação SIGEP/Ficha Web	Implantação dos sistemas nacionais do SIGEP e seus satélites para que o TRT4 possa realizar integralmente os pagamentos através da FolhaVivo e envio de eventos para o eSocial.	Acordo firmado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e o Tribunal de Contas da União - TCU, conforme cláusulas expressas no Acórdão TCU n. 1.993-2014. Todos os TRTs devem possuir um único sistema SIGEP - Sistema Integrado de Gestão de Pessoas, incluindo único sistema de pagamento de pessoal - FolhaVivo-IT.	Patronização nacional de cálculos e pagamentos. Produtividade, controle e patronização na gestão de pessoas e pagamentos na Justiça do Trabalho.	Projeto está sendo contratado e implantado pelo Comitê gestor RIGEP em alta complexidade e orçamentada por conta das peculiaridades de pagamento. O novo sistema de consignações teve sua implantação homologada em novembro/21 e foi integrado ao SIGEP em janeiro/22. Folha de pagamento de janeiro/2022 foi integralmente paga via FolhaVivo. Ainda algumas informações como CUECA foram de implantação estão sendo importadas via planilha para a FolhaVivo até ela estar 100% adaptada (depende do uso e evolução dos novos módulos nacionais do SIGEP - GEC e GEST - estagários). SIGEP Online em produção desde junho/21, primeiramente, com consultas restritas e avaliação de desempenho para servidores em estágio probatório. A partir de janeiro/22 foi liberada a consulta a conselheiros, mantendo de férias e avaliação de desempenho para todos servidores. Módulo SIGEP (Consulta em Saída) está em uso em produção desde maio/2021. Eventos de fase 1 do eSocial foram enviados em março/21. Eventos da fase 2 do eSocial tem previsão de envio em Agosto/2022. Posição atual resumida: - Módulos em produção: SIGEP-Módulo Principal, SIGEP-Online, SIGEP, SIDS, EJAUD, Conector eSocial e camada de integração SIGEP(Folha). - Módulos em homologação: GEST (GEC), Designação de Magistrados, Gestão de Passivos. - Módulos com homologação esperada: Adiantamento e PROCOCA.	Marcelo Zamboni	Em Execução	09/09/2016 (primeira versão Folha Web)	30/12/2022			4250	SIM	<a href="https://gqlab.trt4.rs.gov.br/visualizar/relatorio/relatorio-2022">https://gqlab.trt4.rs.gov.br/visualizar/relatorio/relatorio-2022</a>	GEN2: Promover a Transformação Digital	
Documentação de integrações entre sistemas Nome antigo: Documentação das integrações de sistemas ao PJe	Documentar tecnicamente as dependências das integrações entre os sistemas desenvolvidos pelo Tribunal. Escopo são as integrações dos sistemas PJe e SIGEP.	PJe e SIGEP possuem múltiplos sistemas do TRT, através dos quais diversos meios: rebovários, procedimentos, views. Importante documentar essas integrações para conhecer o fluxo de dados e a integração entre os sistemas. Atualmente existe um documento que apenas identifica quais sistemas são integrados ao PJe.	Redução de risco de impactos de troca de versão do PJe.	Ação havia sido repensada para 2021. Na realidade do PDTIC2022, definido que o escopo são as integrações dos sistemas PJe e SIGEP e definida a continuidade do levantamento. Integrações do SIGEP já documentadas pela equipe RIGEC.	CSJ Carmo	Em Execução	(junho/2021)	(dezembro/2022)			1760	NÃO	<a href="https://gqlab.trt4.rs.gov.br/visualizar/relatorio/relatorio-2022">https://gqlab.trt4.rs.gov.br/visualizar/relatorio/relatorio-2022</a>	GEN2: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão estratégica	OFET: Fortalecer a governança e a gestão estratégica

<p>Evolução do Sistema Nacional de Escolas Judiciais</p> <p>Aprimorar o sistema desenvolvido para a Escola Judicial pelo TRT da 24ª Região, de forma a atender as necessidades de todas as Escolas da Justiça do Trabalho e se tornar um sistema nacional de Escolas Judiciais, conforme definido no Conselho Superior de Justiça do Trabalho</p>	<p>O sistema E.Jud é um módulo do SIEMEP e foi criado pelo TRT4. Carece de capacidade para atendimento das demandas nacionais, o sistema passou para a responsabilidade do TRT4 e para ser implantado na Escola Judicial, necessita de várias adequações de funcionalidades pois não tem a totalidade de dados para se relacionar com a Escola Juvenil entre e as escolas estaduais em arquivos e planilhas, não está integrado ao SIEMEP e não é essencial para várias questões, pois não há integração com o sistema de gestão das escolas em ações referentes à capacitação como aquisições de livros e outras publicações científicas, diárias referentes a ações de outros exercícios, projetos desvinculados de capacitações ou eventos, etc).</p>	<p>Sistema homologado pela Escola Judicial e em produção na segunda quinzena de outubro/21. Primeira entrega nacional para produção em tela em dez/21. Segunda entrega nacional feita em março/22. Terceira entrega está prevista agosto/22 com evolução de funcionalidades, assim como melhorias técnicas (performance, aderência via Keycloak).</p>	<p>Mareno Zambasile andro Galina</p>	<p>Em Execução</p>	<p>(fevereiro/2021)</p>	<p>(dezembro/2022)</p>	<p>4000</p>	<p>SIM</p>	<p><a href="#">https://gdt.trt4.jus.br/visualizacao/assess1</a></p>	<p>CENZ Promover a Transformação Digital</p>	
<p>FAE 2.0 - Auto cadastramento de advogados e Jus Postulantes, em arquitetura orientada a serviços</p> <p>Nome antigo: (PJ)EJC-36026 Auto cadastramento de advogados e usuários)</p>	<p>Colaborar com os Tribunais da J para desenvolver funcionalidades de arquitetura legada do FAE para a arquitetura 2.0. O desenvolvimento do auto cadastramento de advogados e Jus Postulantes (partes que se auto representam) com as seguintes características: compatível com a nova arquitetura tecnológica definida pelo CSJT, interface com visual leve e moderno e usabilidade com recursos que proporcione facilidade na manutenção de dados das pessoas cadastradas no FAE.</p>	<p>Atualização tecnológica: Redução de vulnerabilidades. Melhor facilitadas nas manutenções e atualizações.</p>	<p>Apagando a conclusão da fase RPEK-66332 (API assinatura de documentos pessoais), que será utilizada nesse desenvolvimento.</p>	<p>Fábio Garcia</p>	<p>Não Iniciado</p>	<p>02/05/2022</p>	<p>(dezembro/2022)</p>	<p>2025</p>	<p>SIM</p>	<p><a href="#">https://gdt.trt4.jus.br/visualizacao/assess3</a></p>	<p>CENZ Promover a Transformação Digital</p>
<p>FAE 2.0 - Nacionalização do Sistema de Apoio a Execução</p> <p>Nome antigo: FAE 3.0 - Nacionalização e Evolução do Sistema de Apoio a Execução</p>	<p>Nacionalizar o sistema de Apoio a Execução (FAE), retirando dependências de sistemas locais e seguindo padronização do CSJT, para que possa ser utilizado por toda J.</p> <p>Obs: Ao reportar para a ENTIC-JUD, englobar os resultados da ação "FAE 3.0 - Evolução do Sistema de Apoio a Execução".</p>	<p>Atender a demanda do CSJT de disponibilizar o sistema FAE 2.0 em Apoio a Execução para todas as unidades da Justiça do Trabalho.</p>	<p>Possibilitar o uso do FAE 2.0 por todas as unidades da Justiça do Trabalho.</p>	<p>Lucia Speranza</p>	<p>Em Execução</p>	<p>junho/2021</p>	<p>(dezembro/2022)</p>	<p>4250</p>	<p>SIM</p>	<p><a href="#">https://gdt.trt4.jus.br/visualizacao/assess1</a></p>	<p>CENZ Promover a Transformação Digital</p>
<p>FAE 3.0 - Evolução do Sistema de Apoio a Execução</p>	<p>Aprimorar o Sistema de Apoio a Execução (FAE) para atender novas necessidades elencadas pelo Juízo Auxiliar de Execução, como a incorporação de consultas automatizadas em convênios, preferencialmente a partir de extratos com as instituições, entre outros.</p> <p>O escopo da ação contempla o planejamento de que será possível ser implementado no ano de 2022 e a implementação desse escopo possível. Já é sabido que não é viável a implementação do escopo completo em 2022 e que novas ações serão necessárias para os próximos anos.</p> <p>Obs: Essa ação estava contemplada em conjunto à ação FAE 2.0 - Nacionalização do Sistema de Apoio a Execução e a ser inseridas em out/21, por serem duas ações com resultados e prazos distintos.</p>	<p>FAE 2.0 desenvolvida em 2020, foi uma importante evolução da versão anterior, trazendo as necessidades das Varas do Trabalho. Desde 2021 novas funcionalidades vem sendo desenvolvidas, necessárias para sua evolução.</p>	<p>Melhorar o trabalho do JAE e das unidades judiciais durante a fase de execução dos processos.</p>	<p>Lucia Speranza</p>	<p>Em Execução</p>	<p>junho/2022</p>	<p>(dezembro/2022)</p>	<p>2000</p>	<p>SIM</p>	<p><a href="#">https://gdt.trt4.jus.br/visualizacao/assess1</a></p>	<p>CENZ Promover a Transformação Digital</p>
<p>Migração portais do .BENITRA</p>	<p>Migrar, implementando novos sistemas e serviços caso necessário, ambiente hosts portal antiga internet. Jões portal antiga extranet e poss portal antiga intranet, designando esses ambientes para a arquitetura 2.0.</p>	<p>Plurianálise de ambientes e tecnologias adotadas para redução de vulnerabilidades de segurança</p>	<p>Funcionalidades já convertidas: "Atualização de valores IPCA" e "APEX para módulo de classificação". Demais funcionalidades sendo convertidas conforme prioridade das demais demandas da área.</p> <p>Jões portal internet já foi designado. Jões portal extranet e intranet ainda dependem de algumas migrações e conversões de sistemas. Aplicações desativadas migradas / convertidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Banco de parâmetros aplicação desativada em 15/02/2022 após autorização de Jefferson Andrade da Coordenadoria.</li> <li>- Banco de assistentes aplicação convertida para nova aplicação em Apex, dados migrados para a nova aplicação e disponibilizada em 22/02/2022 após autorização de Jefferson Andrade.</li> <li>- Páginas de Atas Normativas e Comunicações do 1º Grau. Páginas migradas para o VIOC, disponíveis pela página principal da Coordenadoria, em 22/02/2022 após autorização de Jefferson Andrade.</li> <li>- Formulário de atenuação de documentos (Coordenadoria Processual) em desenvolvimento de nova aplicação que irá substituí-lo.</li> </ul>	<p>Rubizar</p>	<p>Em Execução</p>	<p>agosto/2021</p>	<p>(dezembro/2022)</p>	<p>2500</p>	<p>NÃO</p>	<p><a href="#">https://gdt.trt4.jus.br/visualizacao/assess1</a></p>	<p>CENZ Promover a Segurança da Informação e a Gestão de Dados</p>
<p>Assistente de Sentenças (Assis)</p> <p>Nome Antigo: Automação de minutas de sentenças</p>	<p>Estudar um mecanismo de automação para minutar sentenças em processos de verbais reincidentes.</p>	<p>Apesar de aparentemente não serem complexos, os processos de verbais reincidentes se repetem e tomam o tempo do magistrado.</p>	<p>Acelerar o processo de prolação de determinadas sentenças.</p>	<p>Fábio Garcia</p>	<p>Em Execução</p>	<p>21/02/2022</p>	<p>(dezembro/2022)</p>	<p>1750</p>	<p>SIM</p>	<p><a href="#">https://gdt.trt4.jus.br/visualizacao/assess1</a></p>	<p>CENZ Promover a Transformação Digital</p>
<p>Revisão do Guia para Desenvolvimento Seguro de Software (Protocolos de Segurança Científica)</p>	<p>Revisar o Guia para Desenvolvimento Seguro de Software, atualizando sua versão e data de revisão e ajustando o conteúdo necessário, buscando incorporar as técnicas mais relevantes para a realidade do desenvolvimento de sistemas do TRT4.</p>	<p>Disponibilidade de Guia atualizado com orientações para Desenvolvimento Seguro de Software.</p>	<p>Análise inicial da revisão a ser realizada.</p>	<p>Lucia Speranza</p>	<p>Não Iniciado</p>	<p>junho/2022</p>	<p>(dezembro/2022)</p>	<p>3750</p>	<p>NÃO</p>	<p><a href="#">https://gdt.trt4.jus.br/visualizacao/assess2</a></p>	<p>CENZ Promover a Segurança da Informação e a Gestão de Dados</p>
<p>Migração da versão do BUD Oracle para o 19c</p>	<p>Realizar a migração dos sistemas elencados do Oracle 11g para o 19c. Em produção, durante o ano 2022 serão migrados os sistemas contidos na equipe da seção de Apoio à Execução.</p>	<p>SDCI analisou que o Oracle 19c está instalado em um ambiente de menor porte, sendo necessário sua ampliação. Por isso, indicou que no ano de 2022 sejam migrados apenas sistemas menores, contemplados na equipe da seção de portais e para 2023, os sistemas maiores. Novas/At. Eja2 e sistemas de IA. Os demais sistemas relevantes já estão no novo Oracle ou estão no Postgres. Ainda, os sistemas antigos, que estão em desativado, não foram parte do escopo de migração.</p>	<p>Atualização tecnológica.</p> <p>Aumento da segurança do banco de dados.</p>	<p>Paulo do Carmo</p>	<p>Não Iniciado</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>dezembro/2023</p>	<p>1125</p>	<p>NÃO</p>	<p><a href="#">https://gdt.trt4.jus.br/visualizacao/assess2</a></p>	<p>CENZ Promover a Segurança da Informação e a Gestão de Dados</p>
<p>FAE 2.0 - Unificação/identificação de Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas e endereços</p>	<p>Colaborar com os Tribunais da J para desenvolver funcionalidades de arquitetura legada do FAE para a arquitetura 2.0. O desenvolvimento de unificação/identificação de pessoas físicas, jurídicas e seus endereços cadastrados no FAE com as seguintes características: compatível com a nova arquitetura tecnológica definida pelo CSJT, interface com visual leve e moderno e usabilidade com recursos que proporcione facilidade na manutenção de dados das pessoas cadastradas no FAE.</p>	<p>Adesão à nova arquitetura de software do FAE 2.0</p> <p>Unificação/identificação de cadastro de Pessoas Físicas</p> <p>Unificação de endereços</p> <p>Essas funcionalidades são necessárias, pois o FAE permite que advogados realizem, ao protocolar um novo processo, o cadastramento de pessoas físicas/jurídicas sem identificação de CPF ou CNPJ, gerando cadastros duplicados/incompletos.</p>	<p>Unificação/identificação de cadastro de Pessoas Físicas já concluído. Em desenvolvimento Unificação/identificação de cadastro de Pessoas Jurídicas. Unificação de endereços não iniciado.</p>	<p>Fábio Garcia</p>	<p>Em Execução</p>	<p>14/02/2022</p>	<p>(outubro/2022)</p>	<p>2125</p>	<p>SIM</p>	<p><a href="#">https://gdt.trt4.jus.br/visualizacao/assess156</a></p>	<p>CENZ Promover a Transformação Digital</p>
<p>AUD4 - Evolução do Sistema de Audiências da Justiça do Trabalho - 2022</p>	<p>Disponibilizar novas funcionalidades no AUD4 2020 e ano de 2022, de acordo com definições do INSS do CSJT como: edição de autos para fins de arquivamento, edição de subscrito de conciliação, edição do cargo do assinante da ata, qualificação de testemunhas, alterações no registro de presença das partes, entre outros.</p>	<p>AUD4 e o sistema definido pelo CSJT para ser usado em todas as unidades da Justiça do Trabalho e está em construção a fim de melhor apoiar a edição de atas nas audiências e assim facilitar o trabalho dos secretários de audiências e magistrados. As novas funcionalidades a serem implementadas são definidas pelo INSS do CSJT. Após implantação em 2020, o CSJT realizou levantamento de novas necessidades, sendo estas detalhadas, priorizadas e realizadas em 2020/2021. Em 2021, foi aberta ação no PD11C que registrou as evoluções esperadas. A presente ação irá registrar as entregas de 2022.</p>	<p>Melhorias em desenvolvimento.</p> <p>Atualização tecnológica: Redução de vulnerabilidades e atualização de dados do CSJT.</p> <p>Versão 1.1 (05/2022) - melhorias na integração com o Zoom e a aba RINISS do formulário de Condição, sendo realizada durante o mês de 11/01</p> <p>Versão 1.2 (02/2022) - importantes melhorias na performance do sistema em geral e especificamente no formulário de Condição.</p> <p>Versão 1.3 (05/2022) - adaptação para comunicação com o Shodo através do protocolo HTTP: atualizadas as bases de dados RINISS 2022, alterações na integração AUD4 e Zoom e atualização das parâmetros a desdutor do RFPF na estimativa do INSS.</p>	<p>Lucia Speranza</p>	<p>Em Execução</p>	<p>07/01/2021</p>	<p>(dezembro/2022)</p>	<p>3750</p>	<p>SIM</p>	<p><a href="#">https://gdt.trt4.jus.br/visualizacao/assess763</a></p>	<p>CENZ Promover a Transformação Digital</p>
<p>Atualização da ACA (Ata de Correção Automática)</p>	<p>Modificar a Ata de Correção Automática de acordo com as determinações do novo correio.</p>	<p>A Ata de Correção Automática permite a Correção online e Ata de Correção com mais facilidade, gerando listas parciais e dados estatísticos de forma automática. Estão sendo solicitadas modificações em critérios avaliativos das unidades. Com isso, são necessárias alterações no sistema para adequação dos novos determinações.</p>	<p>Acionar a correção da Ata de Correção.</p>	<p>Felipe Levis</p>	<p>Em Execução</p>	<p>junho/2022</p>	<p>(setembro/2022)</p>	<p>3750</p>	<p>SIM</p>	<p><a href="#">https://gdt.trt4.jus.br/visualizacao/assess11</a></p>	<p>CENZ Promover a Transformação Digital</p>
<p>Implantação do e-Gestão administrativo no SIGEP</p>	<p>Alimentar o e-Gestão Administrativo a partir do sistema SIGEP.</p>	<p>O sistema legado RH está sendo substituído pelo SIGEP que passa a ser o sistema oficial de recursos humanos do Tribunal. Desta forma, o sistema e-Gestão deve deixar de utilizar o RH como fonte de dados e passar a utilizar os dados do SIGEP.</p>	<p>Fonte de dados única para dados de recursos humanos</p>	<p>Felipe Levis</p>	<p>Em Execução</p>	<p>março/2022</p>	<p>(dezembro/2022)</p>	<p>1875</p>	<p>NÃO</p>	<p><a href="#">https://gdt.trt4.jus.br/visualizacao/assess1</a></p>	<p>CENZ Promover a Transformação Digital</p>
<p>Adequação dos painéis de BI para leitura de dados do SIGEP</p>	<p>Alimentar o BI a partir do sistema SIGEP</p>	<p>O sistema legado RH está sendo substituído pelo SIGEP que passa a ser o sistema oficial de recursos humanos do Tribunal. Desta forma, o sistema de BI deve deixar de utilizar o RH como fonte de dados e passar a utilizar os dados do SIGEP.</p>	<p>Fonte de dados única para dados de recursos humanos</p>	<p>Felipe Levis</p>	<p>Em Execução</p>	<p>junho/2022</p>	<p>(dezembro/2022)</p>	<p>2025</p>	<p>SIM</p>	<p><a href="#">https://gdt.trt4.jus.br/visualizacao/assess114</a></p>	<p>CENZ Promover a Transformação Digital</p>
<p>Atualização de procedimentos repetitivos não realizados em lote</p>	<p>Desenvolver ações para executar operações repetitivas realizadas em grande volume, assim como procedimentos em lote. Essa ação está de fora de 2022, que não estejam mencionados em alguma outra ação específica. As necessidades são identificadas ao longo do ano e normalmente precisam ser atendidas em curto espaço de tempo.</p>	<p>Operações repetitivas em sistemas necessárias de serem executadas pelos usuários demandam tempo significativo, no qual poderiam estar realizando outras ações. Por outro lado, a implementação de melhorias em sistemas para viabilizar operações em lote demandam esforço de equipes de desenvolvimento, que podem estar com outras prioridades no mesmo mês ou mesmo trimestre de outro Tribunal. Além disso, importante considerar a redução de número de servidores do TRT4 e a necessidade de automatização de operações.</p>	<p>Liberação do tempo do usuário para realizações de outras atividades, que não sejam de procedimentos repetitivos.</p>	<p>Frederico Cardoso</p>	<p>Em Execução</p>	<p>junho/2022</p>	<p>(dezembro/2022)</p>	<p>3125</p>	<p>SIM</p>	<p><a href="#">https://gdt.trt4.jus.br/visualizacao/assess1</a></p>	<p>CENZ Promover a Transformação Digital</p>

**COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA**

Nome	Objetivo	Problema a ser resolvido (justificativa)	Benefícios Estimados	Posição Atual	GR/Responsável	Status	Início Previsto	Entrega Produto Final Prevista	Custo Estimado	Custo Realizado	PRIORIZAÇÃO (TOTAL)	É uma Transformação Digital? (PTD)?	Link Gdt Lab	Objeto Estratégico Entidade	Objetivo Estratégico CSJT
Renovação dos ativos de rede de PDA 2021	Expandir garantia dos equipamentos switches de core e de acesso dos prédios do complexo Pólo de Rios, e adquirir novos equipamentos para substituição a partir do novo vencimento da garantia.	Proximidade de término das garantias. Sem garantias, os equipamentos ficam muito sujeitos a ataques e gerar indisponibilidades nos serviços que dependem deles.	Manutenção dos níveis de disponibilidade.	Switches de acesso substituídos. Switches de datacenter (core) instalados e operando. Em fase de testes de integração. 15 dias úteis de um servidor.	Paulo Mendes	Em Execução	04/05/2020	junho/2022	R\$4.500.000,00	R\$ 3.971.682,78	4625	NÃO	<a href="#">https://gdt.trt4.jus.br/visualizacao/assess1</a>	CENZ Promover a Segurança da Informação e Soluções Corporativas	
Melhoria da climatização do CPDI	Ampiar a capacidade de resfriamento da sala-cofre.	Com o aumento do número de servidores de rede de 2020, o CPDI chegou no limite de capacidade de resfriamento. Isso impede que o sistema opere com um ar condicionado a menos - o que é importante para momentos de demanda. Também impede o acionamento de novos equipamentos.	Regularizar a redundância de máquinas de climatização (n+1) Permitir o acionamento de mais carga no futuro.	Equipamento de climatização entregue e operando. Enclausramento entregue e instalado, balanceamento feito pelo fabricante (Dreinet) (prometido para maio).	Paulo Mendes	Em Execução	abril/2021	30/junho/2022	R\$250.000,00	R\$ 344.027,00	5250	NÃO	<a href="#">https://gdt.trt4.jus.br/visualizacao/assess14</a>	CENZ Promover a Segurança da Informação e Soluções Corporativas	
Substituição da Telefonia Convencional	Substituir as centrais telefônicas convencionais do Tribunal por solução baseada em VoIP.	Centrais telefônicas são fontes desnecessárias hoje em dia, não podem ser totalmente substituídas pela infraestrutura de rede. A telefonia convencional depende um usuário a determinado localização geográfica, enquanto a solução VoIP permite a mobilidade plena.	Diminuir o parque de ativos de TIC - não sendo necessário gerir centrais telefônicas convencionais. Maior liberdade de movimento para os usuários, que poderão usar os canais pelo rede IP através de telefones IP, navegadores e apps de smartphones.	Documentação para contratação sendo elaborada e em obtenção de orçamentos. Contratação deve ser enviada pela CGOTIC em junho.	João Encarnação	Em Execução	maio/2021	junho/2023	R\$1.250.000,00	(referente ao ano de 2022)	2750	SIM	<a href="#">https://gdt.trt4.jus.br/visualizacao/assess22</a>	CENZ Promover a Transformação Digital	
Implantação de uma solução de gerenciamento de performance de aplicações (Application Performance Management - APM)	Melhorar no monitoramento da performance e da disponibilidade das aplicações provistas pelo Tribunal, incluindo avaliação constante da experiência dos usuários durante utilização das aplicações. Monitoramento automático de dependências entre aplicações e a infraestrutura que as sustentam - atendimento às recomendações dos órgãos reguladores no que se refere ao monitoramento dos ativos vinculados ao suporte aos serviços de TIC. Identificação de gargalos que contribuem para a perda de performance ou indisponibilidade das aplicações, indicando sua origem e o plano de ação de infraestrutura que devem ser adotados para a correção do problema. As aplicações são direcionadas para os usuários em regime de 24x7x24 e 7x24x7x24. Portanto, essa contratação deve incluir suporte de equipes de monitoramento e de suporte técnico interno da área de tecnologia da informação, que a opera com perfil de servidores de acordo com o cálculo disponibilizado no Guia de Implantação da ENTIC-JUD.	Apesar de muito esforço, nossa capacidade de diagnóstico para a solução de problemas pelo Tribunal, incluindo avaliação constante da experiência dos usuários durante utilização das aplicações. Monitoramento automático de dependências entre aplicações e a infraestrutura que as sustentam - atendimento às recomendações dos órgãos reguladores no que se refere ao monitoramento dos ativos vinculados ao suporte aos serviços de TIC. Identificação de gargalos que contribuem para a perda de performance ou indisponibilidade das aplicações, indicando sua origem e o plano de ação de infraestrutura que devem ser adotados para a correção do problema. As aplicações são direcionadas para os usuários em regime de 24x7x24 e 7x24x7x24. Portanto, essa contratação deve incluir suporte de equipes de monitoramento e de suporte técnico interno da área de tecnologia da informação, que a opera com perfil de servidores de acordo com o cálculo disponibilizado no Guia de Implantação da ENTIC-JUD.	Monitoramento dos sistemas. Início de testes de integração com o sistema e a infraestrutura com informações para a rápida correção de gargalos. Prover as equipes de desenvolvimento com informações para a rápida correção de problemas. Prover informações para abertura de chamados para operadores de serviços externos, como o sistema bancário. Prover informações para a abertura de chamados para os fornecedores de sistemas desenvolvidos fora do TRT4.	Iniciados estudos técnicos. Haverá participação da área de prego do TST. TST informou previsão de licitação no julho/2020.	Paulo Mendes	Em Execução	junho/2021	(dezembro/2023)	R\$1.600.000,00		4125	NÃO	<a href="#">https://gdt.trt4.jus.br/visualizacao/assess1</a>	CENZ Promover a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	

<p>Nome antigo: Mudanças nos serviços de conexão das unidades remotas do TRT ao datacenter e a Internet (WAN 2022)</p>	<p>Remodelagem da comunicação de dados para os Foros do Interior. Implantação de novos requisitos de tráfego interno de áudio e vídeo impostos pela gravidade de audiências, bem como a expansão da utilização de serviços em nuvem.</p>	<p>Com o PjE e o teletrabalho, o acesso a partir do rede local do interior tem uma experiência hospedeira no Tribunal e é dimensionada para atender tráfego de dados, VoIP e streaming. Considerando a nova realidade baseada no aumento expressivo de tráfego de vídeo e a adoção de serviços em nuvem, o modelo atual não se mostra mais adequado.</p>	<p>Permitir que os usuários nas unidades do interior tenham uma experiência de trabalho próxima a experiência dos usuários da capital no que se refere a serviços de TIC.</p>	<p>Estudos técnicos em andamento e serão entregues até junho/2022. Modelo da rede sobre alterações e novos requisitos serão solicitados, iniciando o cabote de reuniões com provedores de serviços de nuvem para a realização dos estudos/2022. Provavelmente a instalação será concluída no primeiro semestre de 2023.</p>	<p>Fausto Mendes</p>	<p>Em Execução</p>	<p>(junho/2021)</p>	<p>(dezembro/2022)</p>	<p>R\$240.000,00 (relevar no ano de 2022)</p>	<p>5250</p>	<p>SIM</p>	<p>CDEN7: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas</p>
<p>Contratação do INFOR 2023</p>	<p>Criar um conjunto de servidores virtuais nos datacenters do Foro Alegre e manter todos os SGBD. Criar os servidores no interior do centro.</p>	<p>Com o PjE e o teletrabalho, o acesso a partir do rede local do interior ao INFOR caiu muito. Ao mesmo tempo, os dados são buscados para Foro Alegre para backup diários e de BI e estatísticas, além do backup. Então, hoje temos um acesso local ao sistema por quem utiliza pouco e remove não há maior demanda. Esta ação visa ajustar essa distorção.</p>	<p>Melhor desempenho para as consultas de estatísticas. Não dependem da WAN para a geração das estatísticas. Fazer o backup diário, sem precisar transferir os dados pela WAN.</p>	<p>Essa ação tem como pré requisito a conclusão da ação "Acréscimos de servidores nos datacenters 2022". Portanto, sua estimativa ajustada para o final de 2022.</p>	<p>Fausto Mendes</p>	<p>Não Iniciado</p>	<p>(novembro/2021)</p>	<p>(dezembro/2023)</p>	<p>custo zero (utiliza recursos da ação "Acréscimos de servidores nos datacenters 2022")</p>	<p>1260</p>	<p>NÃO</p>	<p>CDEN7: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas</p>
<p>Contratação de terceiros 2022</p>	<p>Suprir a falta de pessoal qualificado em infraestrutura. São três frentes em relação: contratação de postos de trabalho para administração de sistemas, contratação de técnicos residentes para infraestrutura básica (gerador, climatização, datacenter) e contratação de HCC (centro para monitoramento 24x7).</p>	<p>Com o mercado de TI aquecido, a infraestrutura vem sistematicamente perdendo seus recursos humanos. A reposição feita através de concursos externos geralmente traz pessoal especializado em áreas diferentes da infraestrutura: desenvolvimento, programação, além disso, há ausência de especialistas de diversas áreas nos próximos anos. Somente a todo isso, uma demanda crescente por TI. Esta ação visa retratar o quadro de servidores da infraestrutura para que ela continue capaz de cumprir sua missão.</p>	<p>Melhor desempenho da área de infraestrutura.</p>	<p>Em fase de consulta ao mercado, buscando modelos de contratação que atendam a demanda e que permitam a flexibilização de acordo com a lei.</p>	<p>Fausto Mendes</p>	<p>Em Execução</p>	<p>(fevereiro/2022)</p>	<p>(março/2023)</p>	<p>R\$840.000,00</p>	<p>4375</p>	<p>NÃO</p>	<p>CDEN1: Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário</p>
<p>Renovação de no-breaks médios 2022</p>	<p>Ciclo normal de aquisição e troca de no-breaks que atendem o backbone de rede no Complexo Piaui de Betas (prejudica que a rede caia quando falta luz).</p>	<p>Em detalhamento.</p>	<p>Em detalhamento.</p>	<p>PR0AD 493/2022. Pregão realizado em 23/03/2022. Em prazo de recebimento, até 15/julho/22.</p>	<p>Fausto Mendes</p>	<p>Em Execução</p>	<p>(junho/2021)</p>	<p>(julho/2022)</p>	<p>R\$100.000,00</p>	<p>3625</p>	<p>NÃO</p>	<p>CDEN7: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas</p>
<p>Acréscimos de servidores nos datacenters 2022</p>	<p>No momento, estimativa a aquisição de 17 equipamentos servidores e 2 racks de rede para o sistema de arquivos e 1 rack de servidores para a substituição de equipamentos cuja garanta ir se vencer.</p>	<p>Mantém o sistema de produção do Tribunal rodando somente em servidores físicos, para a área de estatísticas em nuvem, impedindo o risco de perda e redução de tempo de indisponibilidade.</p>	<p>Mantém o sistema de produção do Tribunal rodando somente em servidores físicos, para a área de estatísticas em nuvem, impedindo o risco de perda e redução de tempo de indisponibilidade.</p>	<p>Especificação de hardware em andamento. Em realização dos estudos técnicos preliminares. Previsão de aquisição para a área de estatísticas em junho. Previsão de 3 meses para contratação e testes para entrega.</p>	<p>Fausto Mendes</p>	<p>Em Execução</p>	<p>(fevereiro/2022)</p>	<p>(abril/2023)</p>	<p>R\$1.820.000,00 (inclui aquisição de licenças VMWare)</p>	<p>5000</p>	<p>NÃO</p>	<p>CDEN7: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas</p>
<p>Renovação de no-breaks datacenter do interior 2022</p>	<p>Ciclo normal de aquisição e troca de no-breaks que atendem os datacenters das unidades do interior.</p>	<p>Mantém os equipamentos cobertos por um contrato de garantia e manutenção, evitando grandes indisponibilidades. Os no-breaks vencem garantia em 20/10/22. 3 no-breaks vencem garantia em 18/07/23.</p>	<p>Mantém os equipamentos cobertos por um contrato de garantia e manutenção, evitando grandes indisponibilidades.</p>	<p>PR0AD 2805/2022. Contratação encaminhada em abril. Aguardando publicação do edital.</p>	<p>Fausto Mendes</p>	<p>Em Execução</p>	<p>(abril/2022)</p>	<p>(outubro/2022)</p>	<p>R\$216.000,00</p>	<p>1875</p>	<p>NÃO</p>	<p>CDEN7: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas</p>
<p>Renovação das redes sem fio 2023</p>	<p>Renovação do parque de equipamentos de redes sem fio de todo o Tribunal, com atualização tecnológica e ajuste da área de cobertura.</p>	<p>Em detalhamento.</p>	<p>Maior desempenho para as redes sem fio. Melhor cobertura dentro das dependências do Tribunal.</p>	<p>Em contato com fornecedores para avaliação de produtos.</p>	<p>Fausto Mendes</p>	<p>Em Execução</p>	<p>(junho/2021)</p>	<p>(julho/2023)</p>		<p>4250</p>	<p>NÃO</p>	<p>CDEN7: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas</p>
<p>Renovação switches interior 2023</p>	<p>Renovar o contrato de garantia ou substituir os equipamentos por novo, gerando a continuidade dos serviços de TIC no interior.</p>	<p>Em detalhamento.</p>	<p>Em detalhamento.</p>	<p>Não iniciado. Contrato de garantia dos equipamentos atuais (contrato 79/2018) com duração até dezembro/23.</p>	<p>Fausto Mendes</p>	<p>Não Iniciado</p>	<p>(janeiro/2023)</p>	<p>(dezembro/2023)</p>		<p>4250</p>	<p>NÃO</p>	<p>CDEN7: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas</p>

**COORDENADORIA DE GESTÃO E APOIO À GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES**

Nome	Objetivo	Problema a ser resolvido (justificativa)	Benefícios Estimados	Posição Atual	OP/Responsável	Status	Início Previsto	Entrega Produto Final Prevista	Custo Estimado	Custo Realizado	PRIORIZAÇÃO (TOTAL)	E uma Transformação Digital? (Y/N)	Link Git Lab	Objetivo Estratégico Enunciado	Objetivo Estratégico CSJT
Implementação de soluções de proteção contra ataques cibernéticos (Protocolos de Segurança Cibernética)	Implementação de soluções de proteção contra ataques cibernéticos, conforme foi indicado na avaliação de soluções tecnológicas atuais (de acordo com o cronograma do Protocolo de Segurança Cibernética - PPGCIB). Nos prazos desta ação, que acompanha o prazo encaminhado ao CNJ no projeto dos Protocolos de Segurança Cibernética, serão realizadas as adequações possíveis de serem priorizadas nesse período. Caso restarem implementações a serem feitas, farão parte de um plano de trabalho posterior.	Uma das atividades da ação de "Protocolos de Segurança Cibernética" é avaliar as soluções tecnológicas atuais, a fim de verificar gaps existentes e levantar quais controles e boas práticas devam ser adotados para melhor monitorar, detectar, conter e eliminar ataques cibernéticos. Com isso, a presente ação se faz necessária a fim de atender o que foi indicado após essa avaliação, no que se refere à implementação de soluções de proteção contra ataques cibernéticos.	Redução de riscos de ataques cibernéticos ao TRT4, por meio da implementação das soluções de proteção eficazes. Atendimento do Protocolo de Prevenção a Incidentes Cibernéticos do Poder Judiciário (PPCIB).	Elaborado o "Relatório de riscos cibernéticos - Resultado das Ações de Monitoramento e Proteção" para registro das ações a serem realizadas referente a esse item. Implementado NGAV (controle na ação "Atualização e implantação de nova solução de segurança de endpoints"). Realizado com sucesso POC da Akamai, base para a implantação de solução em nuvem para proteção e otimização de banda de rede. Primeiro semestre de 22, em implantação a solução de IAM e há previsão de adesão a AJP de solução de gestão de vulnerabilidades.	Lucas Puzatti/Cristina Petrucio	Em Execução	(setembro/2021)	(dez/2022)	4625	NÃO	<a href="https://github.com/STIC/STIC-SEGURANCA-CIBERNETICA/blob/main/segurancacibernetica22">https://github.com/STIC/STIC-SEGURANCA-CIBERNETICA/blob/main/segurancacibernetica22</a>	CDEN7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	OPF10: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados		
Criação/otimização dos sistemas de monitoramento (Protocolos de Segurança Cibernética)	Adequação dos sistemas de monitoramento do ambiente tecnológico para detecção de anomalias que possam indicar a ocorrência de ataques cibernéticos, conforme foi indicado na avaliação de soluções tecnológicas atuais (de acordo com o cronograma do Protocolo de Segurança Cibernética - PPGCIB). Nos prazos desta ação, que acompanha o prazo encaminhado ao CNJ no projeto dos Protocolos de Segurança Cibernética, serão realizadas as adequações possíveis de serem priorizadas nesse período. Caso restarem adequações a serem feitas, farão parte de um plano de trabalho posterior.	Uma das atividades da ação de "Protocolos de Segurança Cibernética" é avaliar as soluções tecnológicas atuais, a fim de verificar gaps existentes e levantar quais controles e boas práticas devam ser adotados para melhor monitorar, detectar, conter e eliminar ataques cibernéticos. Com isso, a presente ação se faz necessária a fim de atender o que foi indicado após essa avaliação, no que se refere à criação/otimização dos sistemas de monitoramento.	Redução de riscos de ataques cibernéticos ao TRT4, por meio de sistemas de monitoramento adequados.	Elaborado o "Relatório de riscos cibernéticos - Resultado das Ações de Monitoramento e Proteção" para registro das ações a serem realizadas referente a esse item. Contratação da solução NGAV controlada também melhoria na capacidade de monitoramento. CIT está trabalhando na melhoria do monitoramento Zabbix.	Lucas Puzatti/Cristina Petrucio	Em Execução	(setembro/2021)	(dez/2022)	3750	NÃO	<a href="https://github.com/STIC/STIC-SEGURANCA-CIBERNETICA/blob/main/segurancacibernetica22">https://github.com/STIC/STIC-SEGURANCA-CIBERNETICA/blob/main/segurancacibernetica22</a>	CDEN7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	OPF10: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados		
Ajustes de sincronização de relógio e de registro de logs (Protocolos de Segurança Cibernética)	Realização de ajustes com adequação de sincronização de relógio e de registro de logs nos sistemas e servidores, que tem apontado na análise das soluções atuais (de acordo com o cronograma do Protocolo de Segurança Cibernética - PPGCIB). Nos prazos desta ação, que acompanha o prazo encaminhado ao CNJ no projeto dos Protocolos de Segurança Cibernética, serão realizadas as adequações possíveis de serem priorizadas nesse período. Caso restarem ajustes a serem feitos, farão parte de um plano de trabalho posterior.	Uma das atividades da ação de "Protocolos de Segurança Cibernética" é verificar se os serviços e sistemas estão com o relógio sincronizado com o Horário Legal Brasileira, bem como verificar se estão com as informações que são necessárias para a realização de análises de logs, como o horário de início e fim de cada processo de registro de logs, com o objetivo de realizar os devidos ajustes que sejam necessários para o registro de logs nos sistemas e servidores que se fizerem necessários.	Verificação e conferência no registro de horário nos ativos de rede e servidores, bem como a implementação de ferramentas de monitoramento de informações para a investigação de incidentes cibernéticos.	Elaborado relatório de análise dos logs/informação de hora "Híbrido - Avaliação do nível de registro de informações híbridas". Link: <a href="https://github.com/STIC/STIC-SEGURANCA-CIBERNETICA/blob/main/segurancacibernetica22">https://github.com/STIC/STIC-SEGURANCA-CIBERNETICA/blob/main/segurancacibernetica22</a> . Agil 1 concluída (levantamento de cookies a ser realizado em 2023). Agil 2, 3 e 4 em andamento. Agil 5 a ser feita, CDJ realizou primeira análise, que precisa ser revista pelo ESI. Agil prevista inicialmente para dez/21, reprogramada.	Lucas Puzatti/Cristina Petrucio	Em Execução	(outubro/2021)	(dez/2022)	3750	NÃO	<a href="https://github.com/STIC/STIC-SEGURANCA-CIBERNETICA/blob/main/segurancacibernetica22">https://github.com/STIC/STIC-SEGURANCA-CIBERNETICA/blob/main/segurancacibernetica22</a>	CDEN7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	OPF10: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados		
Adequação da SÉCIT/TRT4 à LGPD - CNJ 453/2021	Realizar análise e implementação das ações prioritárias necessárias de responsabilidade da SÉCIT, para aderência do TRT em relação à Resolução do CNJ nº 362/2021, que estabelece medidas para o processo de adequação à LGPD a serem adotadas pelas Tribunais.	Responsabilidade de conformidade com a LGPD. A SÉCIT ainda desconhece a necessidade de ajustes em sistemas em relação à definição de tratamento de dados pessoais pela LGPD. A ser realizada a análise e o tratamento deve ser realizado por representantes das áreas de registro, responsáveis para respectiva gestão dos dados para garantir os sistemas serem desenvolvidos sob os princípios de segurança. Atualmente não há uma visão clara sobre a aderência dos sistemas às definições da LGPD.	Adequação à LGPD dos itens que são de responsabilidade da SÉCIT.	O plano está detalhado no documento <a href="https://github.com/STIC/STIC-SEGURANCA-CIBERNETICA/blob/main/segurancacibernetica22">https://github.com/STIC/STIC-SEGURANCA-CIBERNETICA/blob/main/segurancacibernetica22</a> . Agil 1 concluída (levantamento de cookies a ser realizado em 2023). Agil 2, 3 e 4 em andamento. Agil 5 a ser feita, CDJ realizou primeira análise, que precisa ser revista pelo ESI. Agil prevista inicialmente para dez/21, reprogramada.	Lucas Puzatti/Cristina Petrucio	Em Execução	(março/2021)	(dez/2022)	3600	NÃO		CDEN7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	OPF10: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados		
Planejamento de medidas emergenciais em caso de ataques cibernéticos	Estabelecer junto às áreas judiciais de 1º e 2º grau, um plano de ações emergenciais de TRT para o caso de um ataque cibernético, onde os recursos de TIC sejam interrompidos e as ações críticas e emergenciais não quais não se pode suspender o prazo possam ser recriadas, analisadas e executadas.	Não há um processo estabelecido, bem como meios pré-formatados, para o tratamento de ações emergenciais em caso de cessarmento total de dados.	Permitir que os jurisdicionados possam encaminhar ações de emergência, mesmo sem que haja acesso aos sistemas de registro.	Levantamento iniciado em 2021, sobre o tipo de situações emergenciais e as possíveis soluções. Realizado em 2022, De Tribunal reunido realizada entre o grupo de trabalho (SÉCIT, Secretaria Geral de Presidência, Segreg, assessoria MICO-operacional e Secom), na qual a SÉCIT apresentou alternativas. Definido que investimentos no desenvolvimento de uma aplicação auxiliar, consultando a base de produção do P.Je. CDJ informou previsão do desenvolvimento em julho.	Cristina Petrucio	Em Execução	maio/2021	(junho/2022)	4000	NÃO	<a href="https://github.com/STIC/STIC-SEGURANCA-CIBERNETICA/blob/main/segurancacibernetica22">https://github.com/STIC/STIC-SEGURANCA-CIBERNETICA/blob/main/segurancacibernetica22</a>	CDEN7: Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	OPF10: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados		
Implantação de solução em nuvem para proteção e otimização de banda de rede	Contratação e adoção de solução em nuvem para aprimoramento da segurança de banda de rede, privilegiando o Tribunal de armazém (ataques de negação de serviço, robôs de consulta em massa e invasões por inserção de código - malware) assim como meio de ataques via ferramentas com a internet. O serviço deverá incluir uma rede de distribuição de conteúdo (CDN - content delivery network), um firewall de aplicativos web (WAF - web application firewall), solução de gestão de robôs, blindagem de site (forçando todo tráfego através das ferramentas de segurança) e serviço de nomes de domínio (DNS - domain name services).	Por mais se manterem atualizados e permanentemente gerenciados, os mecanismos de proteção de infraestrutura tecnológica e ativos de informação do Tribunal, melhorando a segurança da informação do processo judicial.	Aumentar substancialmente o nível de segurança da infraestrutura tecnológica e os ativos de informação do Tribunal, melhorando a segurança da informação do processo judicial.	POC da Akamai concluída. Contratação será nacional. TRT4 elaborou o estudo, com base na especificação do TRF-2. Licitação realizada. Em fase de recurso.	Lucas Puzatti	Em Execução	(junho/2021)	(ago/2022)	R\$1.991.089,63 (mensalidades)	5600	NÃO		CDEN7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	OPF10: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	
Proposta de enriquecimento de projeto de lei para criação de cargos e funções comissões específicas para a área de tecnologia da informação e comunicação	Elaborar proposta de projeto de lei para criação de cargos específicos de TIC, bem como de funções comissionadas de modo a permitir a adequação da SÉCIT, no que refere ao número de servidores efetivos e a mal estruturada, bem como a necessidade de que o TRT atenda o item relacionado a gestão de pessoal, que rebus pendente do CNJ SÉCIT-103 realizado em 2020. Foi apontado pelo Coordenador-Geral de TI na Ata da Comissão realizada entre 12 e 16 de julho de 2021, tendo destacado a importância de criação de cargos de TIC. Considerando que até o momento não houve priorização administrativa para concretizar a implantação nos equívocos de TIC, a que não há recursos para solucionar a questão com os cargos que poderiam ser transformados para TI, ou TIC e serem realocados, a solução definitiva depende da criação de novos cargos e funções.	O aumento das atribuições e responsabilidades da área de tecnologia corporativas com o aumento da demanda da proteção judicial para o meio eletrônico, onde a maioria dos processos de registro de informações é gerada e armazenada em formato eletrônico, com a garantia e disponibilidade de 100% dos dados dos processos judiciais trabalhistas, bem como a necessidade de uma política de identificação capaz de reter os servidores de acordo com a criticidade das suas responsabilidades para a prestação jurisdicional.	Estabelecer uma política efetiva de valorização aos servidores da área de tecnologia da informação, atendendo as recomendações do CNJ e do CSJT.	Não iniciado.	Ricardo Nuyarko	Não Iniciado	(agosto/2022)	(dezembro/2023)	2000	NÃO		CDEN3: Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	OPF9: Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional		
SOSI ciclo 22/23	Manutenção do nível e da maturidade da segurança da informação no TRT4.	Necessidade de manutenção do nível de segurança da informação em níveis aceitáveis pelo registro.	Manutenção e/ou melhoria de índices aceitáveis de disponibilidade, integridade e confidencialidade das informações, sistemas e infraestrutura tecnológica do Tribunal.	Realizada definição do escopo, aprovado pelo Comitê de Gestão de TIC e pelo Comitê de Disponibilidade. Início da implementação da metodologia de gestão de riscos e levantamento de informações para análise de riscos.	Lucas Puzatti	Em Execução	(março/2022)	(dezembro/2023)	2375	NÃO		CDEN7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	OPF10: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados		
Plano Anual de Capacitação 2022	Atualizar e aperfeiçoar as competências técnicas e operacionais dos servidores da SÉCIT, por meio da execução do Plano Anual de Capacitação do ano de 2022.	As equipes da SÉCIT, em função da natureza de suas atividades, precisam estar constantemente em processo de desenvolvimento e atualização de competências técnicas e gerenciais, por meio de um processo de capacitação contínuo. Desenvolvimento vinculadas às atribuições de cada servidor, e que seja capaz de promover equilíbrio no balanceamento da capacitação entre as áreas de acordo com as necessidades e a criticidade.	Atender às necessidades de capacitação técnica e gerencial das equipes da SÉCIT. Proporcionar ao Tribunal e entrega de serviços dentro de padrões de qualidade e eficiência, visando às melhores práticas de mercado.	O PAC 2022 encontra-se aprovado com os cursos a serem realizados predominantemente em plataforma EAD.	Ricardo Nuyarko	Em Execução	(fevereiro/2021)	(março/2023)	R\$47.842,38	2600	NÃO		CDEN3: Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	OPF9: Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	
Nova solução de gerenciamento de demandas e serviços	Estudar, contratar e implantar uma nova solução de gerenciamento de demandas e serviços	Unificar o registro e gestão das demandas internas do TRT4, para atendimento das solicitações dos usuários, destinados tanto à SÉCIT como às demais áreas. Atualização do sistema de gerenciamento de demandas, permitindo a utilização do software Anaysis para registro e acompanhamento de suas demandas. Por sua vez, a gestão de requisições área assessoria administrativa do Tribunal utiliza o sistema Tracopac para apoiar a Central de Recebimento de Demandas Administrativas - CREAM. Para ser possível a substituição do Tracopac a nova ferramenta precisa atender também os processos atualmente implementados na SEMPRO e SENA, como o fluxo de respostas e registro de mensagens (valores de materiais e não de obra) utilizados pela SEMPRO. A SEGESP também precisa ser consultada, sobre seus processos. O contrato atual do Assayl vence em abril/2023.	Diapor de um canal unificada de solicitações de serviços internos no Tribunal. Facilitar a identificação de novas áreas de gerenciamento de serviços. Substituir as ferramentas desenvolvidas para gestão de serviços por uma solução única e atualizada, capaz de manter serviços adicionais como abertura de chamadas por aplicativos de mensagens.	Proseção de novas ferramentas foi realizada. Em finalização da elaboração do Edital de licitação dentro da SÉCIT.	Ricardo Nuyarko	Em Execução	(dezembro/2021)	(dezembro/2023)	Custo a estimar	3750	NÃO		CDEN7: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	OPF1: Fortalecer a governança e as parcerias institucionais	
Estudo e contratação de solução de firewall corporativo	Realizar estudo de mercado para aquisição e firewall de rede checkpoint, cujo contrato de suporte e de atualização se encerra em outubro/23.	Evitar que um ativo externamente crítico para o ambiente tecnológico seja afetado por ataques de segurança e comprometido, impedindo diretamente no acesso e bom funcionamento do ambiente.	Análise de requisitos para aquisição de solução de segurança de rede. Manutenção do nível de proteção do ambiente tecnológico em nível contínuo.	Em contato com o TRT2 a fim de validar se será uma iniciativa nacional. Após esse estudo e contratação do projeto, realizará a implantação da solução. O contrato do produto atual termina no final de 2023.	Lucas Puzatti	Em Execução	(junho/2022)	(setembro/2023)	Custo a estimar	4250	NÃO		CDEN7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	OPF10: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	
Implantação de solução de gestão de vulnerabilidade	Adotar uma solução que possibilite descobrir, monitorar, priorizar a correção de vulnerabilidades no ambiente tecnológico.	Desconhecimento das vulnerabilidades tecnológicas presentes no ambiente do TRT, possibilitando a ocorrência de incidentes cibernéticos.	Redução de fragilidades no ambiente tecnológico. Contribuição para o aumento da maturidade da segurança cibernética do TRT4. Maior efetividade no controle de riscos cibernéticos.	Em contratação, a partir do registro de preço nacional.	Lucas Puzatti	Em Execução	(abril/2022)	(março/2023)	R\$4.593.828,66 (mensalidades)	4250	NÃO		CDEN7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	OPF10: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	

Estudo para implantação de processo de testes de segurança de aplicações	Realizar estudos para elaboração, definição e implantação de um processo de testes de segurança das aplicações desenvolvidas e utilizadas no TRT, contemplando avaliação de soluções/tecnologias open source e pagas.	Atualmente não há processo formalmente definido para realizar testes de segurança de aplicações desenvolvidas ou implantadas no TRT. Há fragilidade na TRT e riscos decorrentes de ataques que podem expor fragilidades existentes nos componentes e nos softwares utilizados no TRT. Tais análises são realizadas esporadicamente. A intenção é que elas sejam realizadas em intervalos regulares, de forma a aumentar o nível de segurança do ambiente tecnológico.	Aumento do nível de segurança do ambiente tecnológico. Aumento do nível de maturidade de segurança da informação. Redução do risco de incidentes cibernéticos.	Estudos em execução.	Lucas Puzatti	Em Execução	(janeiro/2022)	(dez/2022)			3500	NÃO		GENZ: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	OPF10: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados
Elaboração do PDTC 2022-2023 e acompanhamento em 2022	Suporte na elaboração do PDTC 2022-2023 e acompanhamento das ações do PDTC, durante o ano de 2022.	A elaboração do PDTC canaliza e a consolidação do planejamento da SETIC, registrando em resumo suas diretrizes, informações de governança e gestão de TIC, catalogação de serviços e sistemas, ações planejadas, plano de contratação e de capacitação. O plano é feito pelo Diretor, Coordenadores e chefes de SETIC, com apoio a coordenação do escritório de projetos. Ainda, ficou definido junto ao Diretor da SETIC, que não teremos um Plano de Transformação Digital em separado. O conteúdo desse Plano deve ser contemplado em uma seção dentro do PDTC, a proposta lista das ações planejadas pode ter a nomenclatura de transformação digital.	Planejamento das ações da SETIC a serem realizadas no ano de 2022-2023, alinhadas às necessidades da TRT4. Informações com orientações sobre as diretrizes, a governança e gestão de TIC. Informações sobre o catálogo de serviços e sistemas. Consolidação do Plano de Contratação da SETIC. Consolidação do Plano de Capacitação da SETIC. Consolidação de informações sobre o Plano de Transformação Digital.	Elaboração do PDTC 2022-2023 concluída em abril/22. Documento aprovado pelo Comitê de Governança em 09/nov/22. Ainda, iniciado o plano de acompanhamento.	Cintia Peucio	Em Execução	(janeiro/2022)	(dez/2022)			5250	NÃO	<a href="https://gtaab.trf4.jus.br/consultas/consultas/PROJAD/ES-usu05022">https://gtaab.trf4.jus.br/consultas/consultas/PROJAD/ES-usu05022</a>	GENZ: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	OPF7: Fortalecer a governança e a gestão estratégica

**COORDENADORIA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS**

Nome	Objetivo	Problema a ser resolvido (justificativa)	Benefícios Estimados	Posição Atual	GR/Responsável	Status	Início Previsto	Entrega Produto Final Prevista	Custo Estimado	Custo Realizado	PRIORIZAÇÃO (TOTAL)	É uma Transformação Digital? (PT/D)	Link GtL/ab	Objetivo Estratégico EntiJud	Objetivo Estratégico CSJT	
SAF - Sistema de Assesmentamento funcional (módulo do PROJAD)	Implantar no SEGESP o Sistema de Assesmentamentos Funcionais para gestão e armazenamento de documentos funcionais de forma digital.	Atualmente a guarda de documentos funcionais é feita em meio físico na SEGESP.	Redução de espaço físico necessário. Maior agilidade na consulta de documentos funcionais. Maior segurança em relação ao armazenamento de documentos funcionais.	ETAPAS DO PROJETO Concluído: instalação do SAF em ambiente de homologação e de produção em agosto/2021. Maior segurança do sistema para a SEGESP e DCS em agosto/2021. Em andamento: elaboração de manual de usuário. Em andamento: posterior definição pela SEGESP quanto à migração do legado (assessamentos funcionais em papel) e quanto à data de início de utilização do SAF. Necessário disponibilidade da SEGESP. Cria reunião do Comitê responsável pelo PROJAD 07/10/22. Foi definido que a SEGESP não conseguirá abar, nesse projeto no primeiro semestre/2022, sendo as ações prorrogadas para o segundo semestre. Com isso, ação suspensa em 27/01/22. Posteriormente, definido que o SAF não será mais no PROJAD e sim no SIGEP. Comitê Gestor do SIGEP precisa definir a prioridade desta ação. Pode valer a pena aguardar com o Farias, para definir sobre a continuidade ou cancelamento dessa ação.	Alex Fagundes	Suspensa	(junho/2021)	(dezembro/2022)			2125	SIM	<a href="https://gtaab.trf4.jus.br/consultas/consultas/PROJAD/ES-usu05022">https://gtaab.trf4.jus.br/consultas/consultas/PROJAD/ES-usu05022</a>	GENZ: Promover a Transformação Digital		
Preservação digital e gestão documental apoiada na implantação do modelo RDC/arg para processos eletrônicos os processos físicos digitalizados Nome antigo (Integração do Atôm com o Arquivística)	Integração do sistema Arquivística com o Atôm para o tratamento do acervo de processos. Projeto foi proposto ao CSJT pelo Memorial do TRT da 4ª Região e o envolvimento da SETIC será no sentido de dar suporte ao projeto de pesquisa que será desenvolvido para esta finalidade, na qual o TRT será o piloto do projeto nacional.	Atualmente os processos físicos de guarda permanente estão sendo digitalizados e arquivados em meio eletrônico. Não são adotados os recursos necessários para a preservação de documentos digitais, em especial acerca dos metadados necessários à identificação dos objetos digitais.	Documento contendo modelo de arquitetura computacional. Fase e técnica, incluindo segurança, das aplicações informacionais relacionadas ao armazenamento RDC-Arg. Aplicação do modelo de arquitetura contratada no armazenamento aplicável ao PJe. Aplicação e implementação de código das aplicações informacionais relacionadas ao armazenamento RDC-Arg. Catálogo final de integração das informações com o conteúdo do PJe.	Este projeto deriva do projeto de implantação do Atôm no Memorial. Esteve suspenso por 3 anos aguardando um projeto nacional que seria gerenciado pelo TJ DF. Atualmente no âmbito da TRT4 a gestão nacional do projeto está sob responsabilidade do Memorial (Maurício, em contato com o Bici), com acompanhamento da SETIC. Para contratação da solução e implementação do BICT está em andamento no CSJT (PRMAD4320022). O processo para contratação do BICT está em andamento no CSJT (PRMAD4320022). Provavelmente será um projeto nacional. A estimativa de entrega da solução é de 2 anos, que será a partir em final de dezembro/23, dependendo da contratação.	Alex Fagundes	Em Execução	(janeiro/2022)	(dezembro/2023)			2125	SIM	<a href="https://gtaab.trf4.jus.br/consultas/consultas/PROJAD/ES-usu0411">https://gtaab.trf4.jus.br/consultas/consultas/PROJAD/ES-usu0411</a>	GENZ: Promover a Transformação Digital		
PJe - E-REC 2.0	Implantação do EREC 2.0 (módulo de análise de Recursos de Revista integrado ao PJe).	EREC atual desatual (tecnologia antiga) e não é integrado ao PJe.	Viés do novo programa de análise de recursos de revista integrada ao PJe, mais moderna e com novas funcionalidades.	O módulo EREC 2.0 (integrado ao PJe) foi instalado em produção em 06/03/21 com o versão 2.6 do PJe. No entanto, em razão de deficiências e bugs identificados, foi definido com a Assessoria de Recurso de Revista que não seria utilizado, tendo-se optado pelo uso do EREC DEBXTOP 2.6.2. Em 02/02/21 a versão do EREC 2.0 foi atualizada junto com a versão 2.7 do PJe. Em reunião com a Assessoria de Recurso de Revista em 16/11/2021, na qual foi apresentada essa nova versão, ficou definido que esta ainda não será utilizada até que o TRT4 disponibilidade a ferramenta de migração dos modelos de despachos. O TRT4 disponibiliza ferramenta para migração dos modelos. No entanto, apresenta problemas e estamos aguardando a solução. Além disso, o EREC está apresentando erro na abertura da tela para fazer o despacho. Necessário correção (issue no jira PJEXZ-66056).	Alex Fagundes	Suspensa	01/12/2021	Assim que a solução for disponibilizada pelo TRT4			3125	NÃO	<a href="https://gtaab.trf4.jus.br/consultas/consultas/PROJAD/ES-usu0412">https://gtaab.trf4.jus.br/consultas/consultas/PROJAD/ES-usu0412</a>	GENZ: Promover a Transformação Digital	OPF3: Garantir a atuação responsável do processo	
Reformulação da página de sistemas no VOX e FORTAL	Disponibilizar página interna e externa atualizada contendo os principais sistemas, manuais e informações sobre problemas e respectivas soluções, visando respectivamente para usuário interno e externo.	Registro desnecessário de incidentes. Perda de tempo entre o registro de demandas pelo usuário e a obtenção da resposta.	Auto-atendimento relacionado a utilização de sistemas.	O trabalho de desenvolvimento foi iniciado em 2021, mas em razão de outras demandas foi suspenso. Em 2022 avaliar se o catálogo de sistemas já existente no Choculim poderia ser expandido para abranger a necessidade de informações para essa ação, incluindo os manuais.	Alex Fagundes	Em Execução	(junho/2021)	(dezembro/2022)			4125	NÃO	<a href="https://gtaab.trf4.jus.br/consultas/consultas/PROJAD/ES-usu0413">https://gtaab.trf4.jus.br/consultas/consultas/PROJAD/ES-usu0413</a>	GENZ: Promover a Transformação Digital	OPF1: Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	OPF1: Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
GPREC - Migração dos dados do sistema legado (PRECAT)	Migrar os dados do sistema legado de Precatórios (PRECAT) para o novo sistema (GPREC), oferecendo descontinuar o PRECAT e centralizar todos os precatórios em Transição no GPREC. Devem ser migrados os precatórios registrados no PRECAT até junho/2022.	O sistema GPREC foi implantado em produção no TRT4 EM 2020. Os precatórios registrados a partir de 01/07/2020 estão sendo incluídos nesse novo sistema nacional. Fora registro dessa implantação, foi criada e concluída no PDTC/2020-2021 a ação "GPREC - Implantação do Sistema de Gestão de Precatórios", a qual teve seu objetivo principal atingido. Este projeto consiste na migração dos dados do sistema legado (PRECAT) para o GPREC.	TRT4 utilizar apenas o novo sistema nacional de gestão de precatórios: Descontinuar o PRECAT. Todos os precatórios estarão centralizados em um único sistema. Integrações futuras com o PJe e com o PJE/CALC.	O trabalho está avançado, em fase de homologação da solução de migração em ambiente de testes.	Alex Fagundes	Em Execução	(junho/2021)	(31/junho/2022)			4000	NÃO	<a href="https://gtaab.trf4.jus.br/consultas/consultas/PROJAD/ES-usu0414">https://gtaab.trf4.jus.br/consultas/consultas/PROJAD/ES-usu0414</a>	GENZ: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	OPF7: Fortalecer a governança e a gestão estratégica	
Implantação da versão 2.7 do módulo GEMINI	Implantação da nova versão do módulo GEMINI com divergência e ampliação do uso de ferramenta para os gestores de desobrigações.	O módulo GEMINI foi instalado em produção dia 06/05/2021, juntamente com a versão 2.6 do PJe. Para registro dessa implantação, foi criada e concluída no PDTC/2020-2021 a ação "PJe - Implantação do GEMINI", a qual teve seu objetivo principal atingido. No entanto, com a instalação em produção da versão 2.7 do PJe (em dez/21), houve mudanças e novidades nesse módulo, as quais serão realizadas. Além disso, o novo módulo precisa ser divulgado para os demais gestores, visto que foi utilizado basicamente no projeto piloto, pelo DJC Análise de Recurso. Para isso, a presente ação foi criada no PDTC/2022.	Diminuição do tempo de elaboração dos votos realizados pelo usuário assistente de Gabinete, devido a possibilidade de atuação em processos semelhantes selecionados pelo sistema, utilizando corretamente comum entre eles.	Foram realizadas a instalação e o treinamento da IA. Suspenso, aguardando resolução do JIRA PJEXZ-46088 para que possa ser realizada a indexação de documentos sem a exposição de dados sigílicos (correção prevista para versão 2.9 do PJe, ano de 2023).	Alex Fagundes	Suspensa	(dezembro/2021)	Assim que a solução for disponibilizada pelo CSJT			2125	SIM	<a href="https://gtaab.trf4.jus.br/consultas/consultas/PROJAD/ES-usu0414">https://gtaab.trf4.jus.br/consultas/consultas/PROJAD/ES-usu0414</a>	GENZ: Promover a Transformação Digital	OPF3: Garantir a atuação responsável do processo	
Implantação do SCMP-PATRIMÔNIO	Implantar sistema SCMP-PATRIMÔNIO, em substituição ao sistema atual.	O sistema de PATRIMÔNIO atualmente utilizado e desenvolvido em tecnologia desatualizada (desktop/desktop). Atualmente já temos instalado o sistema SCMP, o qual o TRT4 descontinuará e disponibiliza aos Tribunais que desejem utilizar. Esse sistema possui um módulo de PATRIMÔNIO. Além disso, o sistema SCMP será resuscitado e será nacional.	Atualização de um sistema já em produção. Um sistema a menos para dar manutenção. Redução de custos com licenças residentes no sistema atual. Facilidade para migração do sistema nacional.	SCMP-Atualizado implantado em produção e em uso. Ainda em utilização o sistema antigo de Patrimônio, desenvolvido em Delphi. Como o sistema SCMP é utilizado apenas na rede interna, definido que seu módulo atual de PATRIMÔNIO deve ser implantado. Em paralelo o sistema SCMP será resuscitado pelo TRT4, em nova tecnologia, corrigindo eventuais falhas de segurança.	Alex Fagundes	Em Execução	maio/2022	(dezembro/2023)			1500	NÃO	<a href="https://gtaab.trf4.jus.br/consultas/consultas/PROJAD/ES-usu0415">https://gtaab.trf4.jus.br/consultas/consultas/PROJAD/ES-usu0415</a>	GENZ: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	OPF7: Fortalecer a governança e a gestão estratégica	
Nome antigo: Substituição do SCMP - ALMOXARIFADO e o sistema de PATRIMÔNIO					Alex Fagundes	Em Execução	junho/2022	(dezembro/2023)			2000	SIM	<a href="https://gtaab.trf4.jus.br/consultas/consultas/PROJAD/ES-usu0416">https://gtaab.trf4.jus.br/consultas/consultas/PROJAD/ES-usu0416</a>	GENZ: Promover a Transformação Digital	OPF10: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	
Sistema de acompanhamento sobre o catálogo de produtos judiciais e administrativos	Levantar, em conjunto com as demais coordenadorias, registrar e manter atualizado no ORACULUM os diversos conteúdos técnicos, de sustentação e de negócios relativos aos produtos judiciais e administrativos.	Implantar uma base de informações técnicas atualizada que possa ser utilizada por todos os servidores da SETIC.		Já existem informações registradas no sistema ORACULUM. O projeto consiste em ampliar sua utilização.	Alex Fagundes	Em Execução	junho/2022	(dezembro/2023)								
Serviço Atôm em nuvem (SaaS)	Análise da viabilidade técnica e financeira da contratação do serviço Atôm em nuvem (SaaS) com posterior migração, se for o caso.	O sistema Atôm utilizado pelo Memorial é uma ferramenta software livre atualmente instalada e gerenciada localmente na SETIC. O projeto consiste em avaliar a viabilidade de contratação e disponibilizar a todos os servidores do funcionamento desse serviço.	Liberação de recursos humanos atualmente envolvidos na gestão e atualização de infraestrutura de ATOM.	Cancelado em maio/22. Motivo: a ação de "Preservação digital e gestão documental apoiada na implantação do modelo RDC/arg para processos eletrônicos ou processos físicos digitalizados" é uma ação que faz parte de um projeto nacional e atender o objetivo de integração do sistema Arquivística com o Atôm, para o tratamento do acervo de processos. Observando que a infraestrutura de ação nacional, inicialmente está prevista para uma instalação local.	Alex Fagundes	Cancelado	agosto/2022	(junho/2022)			2625	NÃO		GENZ: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	OPF7: Fortalecer a governança e a gestão estratégica	

**PROJETOS E AÇÕES CONCLUÍDOS - RESULTADOS E BENEFÍCIOS**

Nome	Objetivo/vo que foi feito	Problema a ser resolvido (justificativa)	Benefícios Estimados/Realizados	Posição Final	GR/Responsável	Status	Início Previsto	Entrega Produto Final Realizada	Custo Estimado	Custo Realizado	PRIORIZAÇÃO (TOTAL)	É uma Transformação Digital? (PT/D)	Link GtL/ab	Objetivo Estratégico EntiJud	Objetivo Estratégico CSJT
<b>COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b>															
Procura de Precatórios Qualificados (Piangas)	Objetivo: Demandas de Vices-Presidência, que visa reunir em uma só página a pesquisa por precatórios qualificados do TRT, do TST e do STF. O que foi feito: Disponibilizado sistema Piangas (Procura de Precatórios Qualificados), o qual possibilita em um só lugar a pesquisa de precatórios qualificados do TRT, TST e STF.	O <a href="https://gtaab.trf4.jus.br/consultas/consultas/PROJAD/ES-usu0417">link https://gtaab.trf4.jus.br/consultas/consultas/PROJAD/ES-usu0417</a> lista os precatórios que devem ser observados pelo magistrado ao proferir a decisão. No entanto, a quantidade desses precatórios está reduzindo, sendo eficaz a consulta em outra instância (TRT, TST, STF). Principalmente porque os textos são disponibilizados em diferentes formatos, em diferentes locais.	Estimado: Permitir que os magistrados e seus assistentes, além de advogados, consigam acompanhar de maneira mais fácil toda a pesquisa, sendo eficaz a consulta em outra instância (TRT, TST, STF). Principalmente porque os textos são disponibilizados em diferentes formatos, em diferentes locais. Realizado: Contribuição para a celeridade processual e segurança jurídica, por meio da adoção de todas as sedes/instâncias em decisões anteriores. União de precatórios qualificados nacionais e regionais em um único sistema. Facilidade e agilidade na busca dos precatórios qualificados do TRT4, TST e STF, que foram previamente lidos e indexados por um grupo de trabalho especializado no assunto, possibilitando que a pesquisa seja feita por palavras-chaves e refinada com opções avançadas, como a seleção de ordem de origem da decisão ou a espécie do precedente. Aumento do acesso à informação, por estar disponível para magistrados, servidores, advogados e público em geral, no site <a href="https://www.trf4.jus.br/mjv-jurisprudencia/piangas">www.trf4.jus.br/mjv-jurisprudencia/piangas</a> - Precatórios Qualificados.	Concluído em 30/março/22.	Fábio Garcia	Concluído	22/02/2022	(30/05/2022)			4625	SIM	<a href="https://gtaab.trf4.jus.br/consultas/consultas/PROJAD/ES-usu0417">https://gtaab.trf4.jus.br/consultas/consultas/PROJAD/ES-usu0417</a>	GENZ: Promover a Transformação Digital	
Atualização do sistema de Promoção de Juiz de 1 Grau	Objetivo: Modificar o sistema de Promoção de Juizes de acordo com as determinações da corregedoria. O que foi feito: Sistema de Promoção de Juizes ajustado a fim de atender os novos critérios definidos pela corregedoria, deixando o sistema ainda mais automatizado.	O sistema de Promoção de Juizes permite acelerar o processo de promoção, tornando um sistema onde os magistrados podem avaliar cada juiz por uma série de critérios. Estão sendo solicitadas modificações nos critérios avaliativos e com isso são necessárias alterações no sistema.	Estimado/Realizado: Acelerar o processo de promoção e padronizar os critérios utilizados.	Concluído. Será utilizado em produção dia 20/junho/22.	Felipe Levin	Concluído	março/2022	(20/junho/2022)			3250	SIM	<a href="https://gtaab.trf4.jus.br/consultas/consultas/PROJAD/ES-usu0418">https://gtaab.trf4.jus.br/consultas/consultas/PROJAD/ES-usu0418</a>	GENZ: Promover a Transformação Digital	
Portal da Transparência de Licitações e Contratos	Objetivo: Disponibilizar Portal da Transparência de Licitações e Contratos, contendo dados de transparência dos processos de licitações, compras, contratos, ativos e passivos, registro de preços, atitudes e participações. O que foi feito: Disponibilizado um Portal Público externo, contendo dados de transparência dos processos de licitações, compras, contratos, ativos e passivos, registro de preços, atitudes e participações. Disponibilizado para os usuários internos das áreas de negócio, um novo módulo para gerenciamento e configuração de documentos associados a esses processos. O portal pode ser acessado em <a href="https://sic.trf4.jus.br/transparent">https://sic.trf4.jus.br/transparent</a>	Os motivadores para essa ação são a Lei de Transparência no 14.133/2021 e a criação do ranking da Transparência do Poder Judiciário conduzida pelo CNJ, os quais estabelecem princípios como a publicidade e a transparência dos atos praticados por gestores e órgãos públicos.	Estimado/Realizado: Atendimento à Lei de transparência no 14.133/2021. Disponibilização das informações dos processos de licitações, compras, contratos, ativos e passivos, registro de preços, atitudes e participações. Agilidade, confiança, sem necessidade de duplicação de informações e sem trabalho no processo de disponibilização das informações, visto que a fonte de informações e as funcionalidades disponibilizadas fazem parte do próprio sistema de licitações e contratos utilizado pelo TRT da 4ª Região, o BIC.	Concluído em abril/22.	Rubzer	Concluído	(setembro/2021)	(abril/2022)				SIM		GENZ: Promover a Transformação Digital	

**COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA**

Migração de sistemas de terceiros para nuvem	Objetivo: Elegir e migrar sistemas em uso no Tribunal que funcionam melhor e com mais segurança no modelo de software como serviço (SaaS). MOODLE, SIABII... O que foi feito: Sistemas SIAB e Moodle migrados para rodarem na nuvem, como serviço (SaaS).	Alguns sistemas de terceiros instalados no Tribunal apresentam falhas de funcionamento. Outros, utilizam versões de ferramentas para as quais existem vulnerabilidades conhecidas. No modelo de premias, ambos os problemas são de resolução demorada, pois demandam um alinhamento entre o desenvolvedor/fornecedor, o analista responsável e a equipe de infraestrutura. A migração para o SaaS visa transferir o ônus de manutenção para o fornecedor, mitigando os riscos de falhas e vulnerabilidades e desonerando as equipes do Tribunal, que poderão focar mais em serviços vinculados à atividade fim.	Estado/realizado: Melhor disponibilidade de solução, uma vez que será mantida por empresa especializada ou até mesmo pelo desenvolvedor. Transferir o risco de eventuais vulnerabilidades de segurança para fora da infraestrutura do Tribunal, mitigando o risco que essas vulnerabilidades devam como porta de entrada e afetem serviços críticos. Permitir maior foco da equipe de TI do Tribunal para serviços críticos mais fortemente vinculados às atividades fim.	SIABII e Moodle rodando da nuvem em produção.	Raissa Mendes	Concluído	(julho/2021)	(maio/2022)	SIABII: Estimado em R\$15.633,30 em 2021 Moodle: Estimado em R\$100.000,00 em 2022	SIABII: R\$22.640,00 (referente a 1 ano) Moodle: R\$110.751,00 (referente a 2 anos)	1750	SIM		DE2: Promover a Transformação Digital	
<b>COORDENADORIA DE GESTÃO E APOIO À GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES</b>															
Plano Anual de Capacitação 2022	Objetivo: Atualizar e aperfeiçoar as competências técnicas e gerenciais dos servidores da SETIC, por meio da execução do Plano Anual de Capacitação. O que foi feito: Elaborado e realizado Plano Anual de Capacitação da SETIC anos de 2020 e 2021.	As equipes da SETIC, em função da natureza de suas atividades, precisam estar constantemente em processo de desenvolvimento e atualização de competências técnicas e gerenciais, por meio de um processo de capacitação contínuo, devidamente vinculadas às atribuições de cada servidor, e que seja capaz de promover equilíbrio no balanceamento da capacitação entre as áreas de acordo com as necessidades e a criticidade.	Estado/realizado: Atender às necessidades de conhecimento técnico e gerencial das equipes de TI. Proporcionar ao Tribunal e entrega de serviços dentro de padrões de alta qualidade e eficiência, adotando as melhores práticas de mercado. Alinhar os indicadores estabelecidos no Plano Estratégico de TIC da Justiça do Trabalho (Resolução CJST 158/2015).	Os treinamentos presenciais planejados para serem realizados em 2020 foram sendo substituídos por cursos on-line e foram realizados. Nessa mesma ação está englobada a execução do PAC 2021, que teve seu prazo prorrogado para conclusão, pois algumas áreas não conseguiram finalizar seus treinamentos para algumas assinaturas (concluído em abril/22). Aberta ação para PAC2022.	Ricardo Kurylenko	Concluído	01/07/2019	(abril/2022)	2020: R\$320.529,54 2021: R\$306.045,78	2020: R\$136.474,20	1750	NÃO	<a href="https://tab.tjst.jus.br/indicadores/indicadores/2021/2021-04-24">https://tab.tjst.jus.br/indicadores/indicadores/2021/2021-04-24</a>	DE3: Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	OP6: Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
Revisão dos processos de Desenvolvimento e de Sustentação de Software	Objetivo que foi feito: Revisar os processos de desenvolvimento e sustentação de software com o objetivo de unificá-los em um único processo, orientado ao desenvolvimento e gestão de produtos de software.	O atual processo de desenvolvimento de software está direcionado a projetos, o que não envolve a maior parte das ações executadas em sistemas, as quais demandam maior agilidade de atendimento e geram resultados significativos para o Tribunal. Além disso faz-se necessária a adequação às práticas e ferramentas. Agéis adotadas pelas equipes, envolvendo racionalização e unificação ao processo de sustentação de software, outro serviço importante referente a sistemas e prestado aos usuários.	Estado: Melhorar e simplificar as atividades envolvendo construção de software para entregar com maior agilidade e assegurar maior aderência à metodologia de desenvolvimento. Realizado: Simplificação de atividades e maior agilidade nas entregas, por meio da unificação em um único processo os atuais processos de desenvolvimento e de sustentação de software. Adicionada visão de desenvolvimento de software orientado a produtos. Maior envolvimento da área de negócios no processo, por meio da formalização dos gestores de produtos dos sistemas (portaria 2.338 de 21/9/2021). Atendimento a requisitos de segurança, por meio da inclusão da equipe de Segurança da Informação no processo. Classificação de atividades relevantes no processo, como (Verificar Requisitos LGPD, Registrar Ação como Estratégica, Testar Vulnerabilidade e Verificar Requisitos de Acessibilidade).	Processo revisado com o grupo de trabalho do desenvolvimento e indicador definido. Processo aprovado junto ao Comitê de Governança aprovado pela Presidência.	Ricardo Kurylenko	Concluído	(março/2021)	(abril/2022)			2375	NÃO		DE5: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão estratégica	OP7: Fortalecer a governança e a gestão estratégica

TOTAL DE AÇÕES/PROJETOS POR STATUS

